



PORTARIA Nº 0413 de 04 de Dezembro de 2024.

**ALTERA ESCALA DE FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Memorando nº 1.761/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado, conforme anteriormente aprovado pela Portaria nº 397/2024, devendo o(a) servidor(a) gozar suas férias no mês e ano estipulados como segue:

SERVIDOR(A)	PORT. 397/2024	PORT. 413/2024
Vilma Marques de Oliveira	Janeiro/2025	Fevereiro/2025

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 04 de Dezembro de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 04 de dezembro de 2024.

Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete